



ORIENTAÇÕES 2ª CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E ACADÊMICA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº001/2025

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, Núcleo de Educação a Distância – NEAD, Universidade Aberta do Piauí - UAPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a QUINTA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL e ACADÊMICA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 01/2025, PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI 2025.2, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 Estão convocados os candidatos CLASSIFICADOS dentro da quantidade de vagas por Polo, para efetivar a Matrícula Institucional, por ordem de classificação. Os candidatos devem realizar a **matrícula institucional IMPRETERIVELMENTE no período de 17 a 20 de Julho de 2025**, respeitando o cronograma do Anexo I para apresentação de recursos em caso de ausências documentais e para sanar pendências desta fase do certame.

1.2 No ato das matrículas INSTITUCIONAL ou CURRICULAR, o (a) candidato (a) travesti ou transexual poderá requerer a inclusão de seu nome social, acompanhado de seu nome civil, conforme Resolução CEPEX/UESPI nº 056/2014, de 26 de agosto de 2014.

1.3 Para realizar a matrícula institucional *online*, os **candidatos classificados** devem acessar o endereço eletrônico <https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi>; clicar no botão “SOLICITAR MATRÍCULA”. Em seguida, selecionar o edital desejado e clicar em “INICIAR SOLICITAÇÃO”. Será solicitado o **CPF e Data de Nascimento do aluno** e ao avançar será redirecionado para uma página onde o aluno preencherá os formulários eletrônicos e as documentações solicitadas. O aluno terá auxílio para sanar dúvidas com o Tutorial de Matrícula no *link* <https://www.youtube.com/watch?v=974gtHwNXmI#:~:text=depois%20de%20anexados%20crie%20uma%20senha%20confirme,pode%20acompanhar%20o%20processo%20na%20p%C3%A1gina%20inicial> e Tutorial para entrar com recursos no *link* <https://www.youtube.com/watch?v=6nx8b0v-I0k#:~:text=UAPI:%20Tutorial%20para%20a%20Matr%C3%ADcula%20dos%20Aprovados,realizar%20a%20matr%C3%ADcula%20institucional%20no%20per%C3%ADodo%20de>, se necessário, além



de poder tirar dúvidas, através do e-mail: ctic@nead.uespi.br; O Aluno deve ter a máxima atenção para não digitar caracteres errados e conferir todas as informações antes de enviar e **DURANTE TODO O CURSO ASSISTIR AS AULAS AOS SÁBADOS PRESENCIALMENTE NO POLO**;

1.3.1. OS **DOCUMENTOS/ARQUIVOS LISTADOS A SEGUIR DEVERÃO SER DIGITALIZADOS**, com no máximo 5MB de extensão NO FORMATO PDF (PORTABLE DOCUMENT FORMAT - FORMATO PORTÁTIL DE DOCUMENTO), SENDO RESPONSABILIDADE DO/A CANDIDATO/A OBSERVAR SE AS INFORMAÇÕES DIGITALIZADAS ESTÃO LEGÍVEIS e completas, E ENVIADOS POR MEIO DO LINK <https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi> A QUE SE REFERE O ITEM 1.3.

1.3.1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- a) Fotografia 3x4 recente;
- b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Cédula de Identidade (RG) Frente e Verso;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para os candidatos maiores de 18 anos.
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do **sexo masculino**, maiores de 18 anos);
- f) **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MATRÍCULA ATIVA EM CURSOS SUPERIORES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Anexo II**

1.4 O candidato deverá acompanhar sua solicitação de matrícula no endereço eletrônico <https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi>, no campo “Acompanhar Solicitação”, utilizando o *login* e senha que o candidato criará no sistema no ato de submissão da solicitação de matrícula, no período estabelecido no cronograma deste edital.

1.5. O acompanhamento dos resultados das análises da Comissão, bem como da solicitação de matrícula dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) pelo sistema de matrícula (<https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi>), bem como, para terem acesso a todas as notícias, informações divulgadas e resultado da solicitação pelo site <https://uespi.br/editais-uapi>

1.6 Para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, todo(a)s o(a)s candidato(a)s que tiverem sua solicitação de matrícula INDEFERIDA, terão o prazo de recurso conforme Cronograma (Anexo I) para recorrerem da decisão, uma única vez, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema de matrícula <https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi>;



1.7 É de **exclusiva responsabilidade do candidato** convocado, o acompanhamento de todos os procedimentos e fases para matrículas estabelecidos conforme Cronograma (Anexo I), com especial atenção às fases de **divulgação da lista de alunos pendentes de documentação** e o período de **RECURSO** (Fases 4 e 5);

1.8 O candidato que não acessar o link para realização da Matrícula Institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula dentro dos prazos estipulados no Cronograma deste Edital, perderá o direito à vaga, ou apresentar documentação falsa ou nota rasurada ou ilegível, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso; Será eliminado do processo seletivo, regido por este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso.

1.9 A UESPI não se responsabilizará por solicitações de matrícula e documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1 MATRÍCULA CURRICULAR – a matrícula nas atividades acadêmicas será realizada pelo setor institucional competente de acordo com o ANEXO I.

2.2. O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, deve seguir as fases do CRONOGRAMA (ANEXO I) para **conferir a efetivação da matrícula curricular** na lista de alunos (Fase 6), conforme CRONOGRAMA (ANEXO I).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É vedada a Matrícula Institucional na Universidade Estadual do Piauí, dos estudantes que estejam, concomitantemente, matriculados em cursos de tecnólogo e de graduação oferecidos por Instituições públicas, conforme Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino.

3.1.1 O candidato que se enquadrar no disposto no item 3.1, caso decida prosseguir com a Matrícula Institucional referente a este Edital, deverá inserir Declaração de Desistência (formato PDF, arquivo único e tamanho de até 5MB), expedida pela Instituição na qual o(a) aluno(a) se encontra matriculado(a).

3.1.2 Caso o candidato tenha **curso de graduação em andamento** ou possua Matrícula na UESPI, necessita inserir a Declaração de Desistência (formato PDF, arquivo único e tamanho de até 5MB) expedida pela IES, ou solicitação de desistência do Curso no qual se encontra



matriculado (conforme modelo constante no **Anexo III**).

3.2. Caso constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação submetida pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula institucional, mesmo que constatada em momento posterior à matrícula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, esta resultará no cancelamento de sua matrícula institucional na UESPI, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.3. A UAPI/NEAD/UESPI divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Edital e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.

3.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UESPI/NEAD/UAPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 16 de Julho de 2025.

Profª Ms. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

Profª Drª Luciana Saraiva e Silva
Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI



ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS DA SEGUNDA CONVOCATÓRIA

FASE	DATA	PROCEDIMENTO
1	16/07/2025	Divulgação da 2ª Convocatória
2	17 a 20/07/2025	Matrícula Institucional no SIGPREG/UAPI (envio de documentos pelos alunos).
3	21/07/2025	Avaliação de documentação pela banca interna.
4	21/07/2025	Divulgação da lista de alunos pendentes de documentação.
5	22/07/2025	Período de RECURSO dos alunos pendentes de documentação no SIGPREG/UAPI
6	23/07/2025	Divulgação do resultado da interposição de recurso para a Matrícula Institucional.
7	A PARTIR 24/07/2025	Envio do e-mail com orientações para o Primeiro acesso no sistema SIGAA.

As dúvidas de acesso ao sistema devem ser enviadas para: ctic@nead.uespi.br

DURANTE TODO O CURSO O ALUNO ASSISTE ÀS AULAS AOS SÁBADOS PRESENCIALMENTE NO POLO EM QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO.

ANEXO II



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MATRÍCULA EM CURSOS SUPERIORES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (PARA TODOS OS CANDIDATOS)

Declaro, para os devidos fins que se façam necessários, que não estou matriculado em nenhum Curso Superior em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, bem como me comprometo a comprovar a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado,
Portador da Cédula de Identidade: _____ CPF: _____ Estado
Civil: _____ Nascido em ____/____/____ Município
de _____ Estado: _____ Residente na
rua/av.: _____ No _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP: _____ Filho de (nome da
mãe): _____, venho por meio deste
instrumento solicitar o meu desligamento do Curso de
_____, Campus/Centro _____,
Cidade _____, Matrícula _____, da Universidade
Estadual do Piauí - UESPI, por desistência, em conformidade com a Lei no. 12089/09, de 11 de
novembro de 2009.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno